



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - SEAS-CEDM

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RONDÔNIA – CEDM/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER- CEDM/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei no 3.575, de 23 e junho de 2015 bem como pelo Regimento Interno Decreto no 21.077, de 26 de junho de 2016, e em consonância com a portaria no 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da **7ª Reunião Ordinária do exercício 2026**, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Local: Casa dos Conselhos Plataforma Zoom

Data: 11/08/2026

Hora de início: 09h00min.

Duração da Reunião: 01h38min36s

Registro da Reunião: Mariana Maria Martins de Lima

Ofício de Convocação: nº 7190/2026/SEAS-CEDM (75208743)

CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

Presidente: Ana Carla Pereira da Costa

Conselheiros(as) Presentes (09): SEAS: Priscila Umbeline de Souza Neves - Titular; SEAS: Greicy Kelly Silva Magosso - Suplente; SESDEC: Dayane Alves Mendes; UBM: Raimunda Denise Limeira Souza - Suplente; FECAUBER: Ana Carla Pereira da Costa - Titular; CRESS: Laura Cristina - Titular; FETAGRO: Rosilei de Sousa Bonfim Nillio; AMAAR: Ana Claudia de Andrade; OAB: Miriam Pereira Mateus.

Órgãos presentes (08): SEAS, SESDEC, UBM, FECAUBER, FETAGRO, AMAAR, OAB e CRESS.

Governamentais (03): SEAS: Priscila Umbeline de Souza Neves - Titular; SEAS: Greicy Kelly Silva Magosso - Suplente; SESDEC: Dayane Alves Mendes;

Sociedade Civil (06): UBM: Raimunda Denise Limeira Souza - Suplente; FECAUBER: Ana Carla Pereira da Costa - Titular; CRESS: Laura Cristina - Titular; FETAGRO: Rosilei de Sousa Bonfim Nillio; AMAAR: Ana Claudia de Andrade; OAB: Miriam Pereira Mateus.

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS

Entidades/Orgãos ausentes (04): SEAGRI, EMATER, SEDUC e SESAU.

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Leitura, discussão e deliberação acerca da resposta ao Ofício nº 1268/2026/GABPRDC-RLPB, referente ao Procedimento Administrativo nº 1.31.000.000850/2026-23, do Ministério Público Federal;	00:51
2	Relatório da participação do CEDM/RO no CONE SUL	35:09
3	Viagem de monitoramento institucional do CEDM/RO aos municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Rio Crespo, Itapuã do Oeste e Candeias do Jamari, no período de 17 a 21 de agosto de 2026.	1:06:22
4	Relatório da Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher.	1:20:57
5	Levantamento atualizado dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher existentes no Estado de Rondônia no exercício de 2026	1:21:49
6	Informes	1:30:07

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às nove horas, em formato híbrido, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia – CEDM/RO, na Casa dos Conselhos, por meio da Plataforma Zoom. A Presidente Ana Carla Pereira da Costa deu início aos trabalhos, cumprimentando as conselheiras e convidadas presentes e apresentando as pautas da reunião: 1. Leitura, discussão e deliberação acerca da resposta ao Ofício nº 1268/2026/GABPRDC-RLPB, referente ao Procedimento Administrativo nº 1.31.000.000850/2026-23, do Ministério Público Federal; 2. Relatório da participação do CEDM/RO no Cone Sul; 3. Viagem de monitoramento institucional do CEDM/RO aos municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Rio Crespo, Itapuã do Oeste e Candeias do Jamari, no período de 17 a 21 de agosto de 2026; 4. Relatório da Comissão de Enfrentamento à Violência contra a Mulher; 5. Levantamento atualizado dos Organismos de Políticas para as Mulheres – OPMs e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher existentes no Estado de Rondônia no exercício de 2026; e 6. Informes. Iniciando a primeira pauta (01:41), a presidente fez a leitura do Ofício nº 1268/2026/GABPRDC-RLPB, do Ministério Público Federal, referente ao Procedimento Administrativo nº 1.31.000.000850/2026-23, que solicitava informações sobre se o Conselho tem sido consultado quanto à destinação e aplicação das verbas estaduais para políticas públicas para as mulheres, especialmente as do Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio. A presidente relatou (04:32) que o ofício foi recebido pela SEAS em abril, tramitou internamente e foi respondido pela Secretaria apenas ao final de junho, sem que a minuta de resposta tivesse sido submetida previamente à apreciação do colegiado. Manifestou discordância com pontos da resposta elaborada pela Secretaria, por mencionar ações (como a segunda e terceira capacitações de conselheiras, em dezembro de 2022 e novembro de 2024, e o apoio a gestoras no 2º e 3º Fórum Nacional) das quais o Conselho não teve conhecimento prévio. A conselheira Denise (07:11) ponderou que o ofício questiona especificamente se o Conselho é *consultado* sobre a aplicação dos recursos, e destacou a diferença entre ser informado e ser consultado: as ações do Fundo Estadual do Direito da Mulher (FUNED) são comunicadas ao colegiado após decididas, mas não submetidas previamente à sua deliberação, citando como exemplo a participação de gestoras em fórum nacional em 2024, da qual o Conselho só teve ciência porque questionou a utilização de recursos do fundo para custear a viagem. A presidente propôs (16:50) que a diretoria do Conselho busque reunião formal com a Procuradoria do MPF para estreitar a relação institucional, reconhecendo fragilidades de organização do colegiado em período recente, e reforçou (18:23) a necessidade de as comissões temáticas se reunirem para consolidar o planejamento 2027, bem como maior cobrança das instituições governamentais com baixa frequência (SEAGRI, EMATER, SESDEC), inclusive quanto à possibilidade de indicação de novos representantes. Foi então apresentada minuta de resposta ao ofício, elaborada pela secretaria executiva com base no relato da presidente (22:42), esclarecendo que o FUNED é anualmente submetido à deliberação do Conselho, listando as ações já executadas com recursos do fundo, e informando que não constam nas deliberações do colegiado apreciação específica sobre os recursos do Pacto Nacional de Prevenção ao Feminicídio nem sobre os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, geridos pela SESDEC. A presidente sugeriu (26:48) que o Conselho passe a deliberar também sobre a aplicação desses recursos e considere solicitar relatório periódico de aplicação. Diante da ausência de manifestações

contrárias das demais conselheiras presentes, ficou definido **(28:34)** o envio da minuta, por e-mail (documento colaborativo), às conselheiras para análise e manifestação até o final da semana, para posterior formalização do ofício-resposta pela secretaria. Na segunda pauta **(35:09)**, a conselheira Denise apresentou o relatório da viagem de monitoramento institucional do CEDM/RO à região do Cone Sul, realizada entre 19 e 25 de julho, com equipe formada pela presidente Ana Carla, pela conselheira Priscila (SEAS) e pela própria Denise. Foram visitados os municípios de Colorado do Oeste (sem conselho de direitos da mulher constituído, sugerida criação de comissão/grupo de trabalho), Cabixi (poucos casos notificados, sugerida criação de comitê interinstitucional e campanhas informativas), Corumbiara (conselho recém-criado em 2024, com lei complementar municipal nº 175 e fundo municipal instituído, mas pendências no regimento e na lei de criação a serem analisadas), Cerejeiras (conselho desativado desde 2023), Pimenteiras do Oeste (dificuldade de consolidação do conselho, pouco interesse em atuar como conselheira), Chupinguaia (conselho criado por lei mas não implementado, rede de proteção não consolidada) e Vilhena (conselho ativo e atuante, boa relação com a gestão municipal). Denise relatou **(45:18)** declaração grave feita por gestora de Colorado do Oeste minimizando casos de violência, reforçando a urgência de capacitação também para gestoras dos serviços, e propôs **(43:36)** estudar a viabilidade de um fórum/comitê único que reúna os diversos conselhos de direitos nos municípios de pequeno porte, dada a sobrecarga das mesmas pessoas em múltiplos colegiados. A presidente Ana Carla **(48:43)** destacou como situação mais grave a de Chupinguaia, município sem delegacia, onde vítimas de violência são atendidas por batalhão sem preparo específico e transportadas, muitas vezes na companhia do próprio agressor, por longa distância até Vilhena para registro de ocorrência, relatando que cerca de 90% desistem no trajeto, e reforçou a necessidade de o Conselho construir, no planejamento de 2027, uma rede de apoio a esses municípios mais distantes. A Priscila **(57:16)** destacou a naturalização da violência observada nesses municípios e a importância de o Conselho manter atuação itinerante, inclusive no âmbito escolar. A conselheira Rosilei (FETAGRO) informou (1:02:40) a ocorrência de mais um feminicídio, em Pimenteiras do Oeste, com vítima morta na frente dos filhos após decisão de separação, envolvendo comunidade quilombola, e propôs **(1:04:00)**, com aprovação do colegiado **(1:06:09)**, realizar levantamento junto às representantes sindicais de cada município sobre a participação de mulheres em conselhos municipais, de modo a mapear também casos de violência na zona rural, hoje sem registro sistematizado. Na terceira pauta **(1:06:22)**, foi apresentada a viagem de monitoramento institucional aos municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Rio Crespo, Itapuã do Oeste e Candeias do Jamari, prevista para o período de 17 a 21 de agosto de 2026, com processo já encaminhado às áreas de diárias e logística. Discutiu-se a situação dos conselhos municipais de destino: Guajará-Mirim ativo (reunião já agendada para terça-feira); Nova Mamoré e Rio Crespo com lei de criação, mas não implantados; Candeias do Jamari com conselho formalmente existente, porém inativo. A conselheira Denise sugeriu **(1:08:37)** buscar viabilizar aparelho de telefone celular institucional para o Conselho, para criação de grupo estadual de comunicação entre conselheiras que não dependa de números pessoais e garanta continuidade da comunicação com os municípios. Foi debatida **(1:10:21)** a importância de contato telefônico/WhatsApp prévio com as secretarias e conselhos municipais antes da chegada da comitiva, à luz de dificuldades já enfrentadas em Vilhena e, especialmente, no episódio de resistência da secretaria de assistência de Chupinguaia em fornecer contato da responsável pelo CREAS, ficando acordado **(1:17:38)** que os ofícios de comunicação da viagem sejam enviados por e-mail e reforçados por WhatsApp, com confirmação de recebimento. Nas pautas quatro e cinco, tratadas em conjunto **(1:20:57)**, foi esclarecido que o relatório da Comissão de Enfrentamento à Violência já havia sido contemplado pelos relatos das viagens de monitoramento. Quanto ao levantamento atualizado dos Organismos de Políticas para as Mulheres (OPMs) e dos Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher, a conselheira da SEAS, Priscila informou que, após a última reunião ordinária, foi encaminhado a todos os municípios de Rondônia questionário sobre formato institucional, existência de estrutura e orçamento próprios e realização de conferência municipal, com prazo originalmente vencido, 30 municípios respondentes até o momento e prazo estendido até o dia 13. Foi debatida a dificuldade de mobilização e representatividade da sociedade civil, tanto na resposta ao levantamento quanto na próxima capacitação de conselheiras, tendo a conselheira Rosilei sugerido **(1:27:29)** que o material de convocação da capacitação defina percentuais de vagas entre sociedade civil, governo e outros públicos, para evitar concentração e garantir abrangência. A presidente lembrou **(1:28:33)** da pendência de cobrança ao Município de Corumbiara quanto ao envio do regimento interno e da lei de criação do respectivo conselho municipal, já solicitados anteriormente, tendo em vista pontos que chamaram atenção na composição daquele colegiado. Nos informes **(1:30:07)**, foi apresentado o andamento dos encaminhamentos da reunião anterior: ofícios já enviados solicitando reunião com o

Ministério Público Federal (sugestão de 25 de agosto, às 9h, com pauta sobre relatório da Comissão de Enfrentamento e integração do número estadual 190 ao nacional 180), reunião conjunta com o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado (sugestão de 1º de setembro, às 9h, sobre a situação dos conselhos municipais e campanha de sensibilização) e reunião com o Prefeito de Porto Velho e a Secretária Municipal de Saúde (sugestão de 27 de agosto, às 9h, sobre a assistência prestada na maternidade municipal), com confirmações ainda pendentes. A conselheira Denise relatou sua participação, no período, em duas reuniões externas (1:33:44). Na reunião da Rede Lilás (1:34:16), foram discutidos o atendimento a mulheres da zona rural, dependente do pagamento de adicional aos policiais para o patrulhamento, tendo relatado caso de comunidade na região da BR-319 que adquiriu antena Starlink própria para viabilizar comunicação, a realização de reunião temática sobre patrulhamento rural com convite a diversas entidades, o afastamento de integrantes candidatas nas eleições de 2026 e a definição de reuniões bimestrais a partir de 2027, majoritariamente virtuais. Na reunião do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (1:39:21), Denise relatou que o colegiado ainda está em fase de formação, com proposta de constituição de sete grupos de trabalho temáticos, e manifestou preocupação com a viabilidade de agenda de reuniões mensais do comitê somadas às das subcomissões, tendo a reunião se iniciado com uma hora e quarenta e cinco minutos de atraso por falta de quórum. Foi esclarecido (1:44:09) que a Rede Lilás participará das comissões temáticas do Comitê, mas não do colegiado pleno, e que as vagas de conselheiras do CEDM/RO no Comitê estão limitadas a duas cadeiras, atualmente ocupadas por Laura e Miriam, o que restringe a capacidade de manifestação da sociedade civil quando nenhuma das titulares pode comparecer. Diante disso, foi proposto (1:47:47) pleitear ao menos mais uma vaga de conselheira no Comitê. Relatou-se ainda dificuldade de acesso a link de participação remota em reunião híbrida do Comitê e remarcação unilateral de data sem consulta prévia, o que prejudicou a participação de conselheiras da sociedade civil (1:49:04). A presidente manifestou (1:52:16) preocupação com a falta de respeito reiterada a horários e datas nas reuniões do Comitê, cuja SESDEC ocupa posição de destaque na condução, tendo sido debatida a necessidade de definição de tempo limite de espera para abertura das reuniões (1:55:36). Foi informado que o regimento interno do Comitê segue em fase de alterações, ainda em discussão nos grupos de trabalho. Mencionou-se, por fim, notícia de investigação do Ministério Público sobre a não adesão do governo do Estado às políticas nacionais de enfrentamento à violência contra a mulher (1:58:08). A presidente informou que, tão logo confirmadas as datas das reuniões solicitadas ao MPF, ao MPE/TCE e à Prefeitura de Porto Velho, será formada comissão de conselheiras, via grupo de mensagens, para participação (1:59:25). Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a participação de todas, encerrando a reunião (2:01:25). Para constar, eu, Mariana Maria Martins de Lima, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelas conselheiras presentes.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	E Encaminhar ofício às entidades/órgãos com baixa frequência ou ausência recorrente (SEAGRI, EMATER, SESDEC, entre outras), solicitando esclarecimentos sobre a participação e, quando cabível, a indicação de novo(a) representante titular/suplente	20:01
2	Encaminhar a minuta de resposta ao Ofício nº 1268/2026/GABPRDC-RLPB (MPF) às conselheiras, por e-mail, para análise e manifestação até o final da semana, viabilizando a formalização do ofício-resposta pela secretaria do Conselho.	30:24
3	Verificar a viabilidade de aparelho de telefone celular institucional para o Conselho, destinado à criação de grupo estadual de comunicação entre conselheiras.	1:08:37
4	Encaminhar previamente, por e-mail e WhatsApp, os ofícios de comunicação da viagem de monitoramento institucional aos municípios de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Rio Crespo, Itapuã do Oeste e Candeias do Jamari (17 a 21/08/2026), com confirmação de recebimento.	1:10:21
5	Cobrar do Município de Corumbiara o envio da lei de criação e do regimento interno do respectivo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para análise deste colegiado.	1:28:33

6	Acompanhar a confirmação das reuniões já solicitadas com o Ministério Público Federal (25/08, 9h), com o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado (01/09, 9h) e com a Prefeitura de Porto Velho/Secretaria Municipal de Saúde (sugestão 27/08, 9h), formando comissão de conselheiras via grupo de mensagens.	1:30:07
7	Elaborar ofício solicitando a ampliação do número de vagas destinadas a conselheiras do CEDM/RO no Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (atualmente duas cadeiras).Incluir no ofício de ampliação de vagas solicitação maior diálogo prévio sobre datas e horários das reuniões do Comitê Interinstitucional, em razão de remarcações unilaterais e atrasos recorrentes.	1:51:14
8	Acompanhar a proposta de alteração do regimento interno do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento à Violência, em discussão nas comissões temáticas.	1:57:19

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/f/892360>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de reunião: Ordinária

Data: 08/09/2026

Horário: 09h

ANA CARLA PEREIRA DA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Rondônia - CEDM/RO

[Assinatura Eletrônica]



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Pereira da Costa**, **Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Raimunda Denise Limeira Souza**, **Usuário Externo**, em 23/08/2026, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **GREICY KELLY SILVA MAGOSSO**, **Assessor(a)**, em 24/09/2026, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Alves Mendes**, **Escrivã(o)**, em 25/09/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laura Cristina Anastácio Rodrigues**, **Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM PEREIRA MATEUS**, **Usuário Externo**, em 30/09/2026, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Umbeline de Souza Neves**, **Analista**, em 09/10/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROSILEI D S B NILLIO registrado(a) civilmente como Rosilei de Sousa Bonfim Nillio**, **Usuário Externo**, em 15/10/2026, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75375501** e o código CRC **272A7A93**.